



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 024/2011

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **"Projeto de Lei nº 024/2011"** que **"Autoriza o Município de Guaíba a firmar Convênio com a Associação Transformando para o Futuro"**.

Este Projeto tem o intuito de autorizar o Município de Guaíba a firmar convênio com a Associação Transformando para o Futuro, de modo a permitir um repasse financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à associação, de forma parcelada, para aquisição de material de consumo e permanente a serem utilizados nas oficinas, cursos e projetos disponibilizados pela entidade.

De acordo com o Estatuto da Associação, esta tem por finalidade a assistência social e a promoção de programas de ação comunitária nas áreas de Educação, Saúde e Meio Ambiente, difundindo atividades educativas, culturais e científicas. Com o auxílio oriundo do presente convênio, a entidade pretende dar continuidade ao trabalho social que desenvolve, oferecendo oficinas, cursos e projetos para a população, capacitando jovens e adultos para o mercado de trabalho, gerando inclusão social, elevação da auto-estima e aumento da renda familiar.

Cumprе mencionar, que a Associação Transformando para o Futuro executa um Projeto de Empregabilidade, auxiliando na iniciação profissional de aproximadamente 120 pessoas. Ademais, são oferecidas oficinas nas áreas de tricô, crochê, costura, manicure, depilação e informática e, ainda, curso de cabeleireiro nos quais serão capacitadas, em média, 120 pessoas. Importa salientar, também, que a associação pretende dar início ao Projeto Futebol de Mesa, que atenderá 30 crianças e adolescentes.

Assim, o presente Projeto atende aos Princípios da Legalidade, Supremacia do Interesse Público e Eficiência, que devem ser seguidos pelos diversos entes da Administração Pública.

PLE 024/2011 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003583 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 464B2C621FC0F61316194F5F40C0656E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de março de 2011.

Henrique Tavares
HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza o Município de Guaíba a
firmar Convênio com a Associação
Transformando para o Futuro.

Art. 1º Fica o Município de Guaíba autorizado a repassar à Associação Transformando para o Futuro, recursos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para aquisição de material de consumo e permanente, que serão utilizados nas oficinas de tricô, crochê, costura, manicure, depilação e informática, no curso de cabeleireiro, bem como no Projeto de Empregabilidade e no Projeto de Futebol de Mesa, nos termos da minuta de convênio anexa.

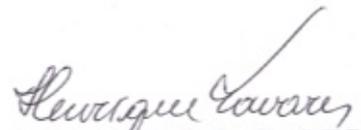
Art. 2º Os valores a serem repassados pelo convênio correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Departamentos Subordinados
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 169 – Guaíba de Todos
Atividade: 4094 – Programa de Atendimento a Crianças/Adolescentes
Dotação: 3335043000000 – 4983-2 – Sub. Sociais.....R\$ 6.000,00
Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º A entidade acima deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos na forma da lei

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de março de 2011.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

MINUTA DE CONVÊNIO Nº _____/2011

Que celebram o Município de Guaíba e a
Associação Transformando para o Futuro.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **Município de Guaíba**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 88.811922/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. e de outro lado, a **Associação Transformando para o Futuro**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 10158572/0001-57, com sede na cidade de Guaíba, neste ato representada pelo Sr.(qualificação), doravante denominados, respectivamente, **MUNICÍPIO** e **ASSOCIAÇÃO**, resolvem, de comum acordo e conforme autoriza a Lei nº _____, celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Este Convênio tem por objeto auxiliar a **ASSOCIAÇÃO** com as despesas de material de consumo e permanente a serem utilizados nas oficinas de tricô, crochê, costura, manicure, depilação e informática, no curso de cabeleireiro, bem como no Projeto de Empregabilidade e no Projeto de Futebol de Mesa, que são disponibilizados pela entidade.

Cláusula Segunda: Os recursos recebidos pela **ASSOCIAÇÃO** deverão ser utilizados em consonância com o plano de aplicação constante no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal competente.

Cláusula Terceira: O **MUNICÍPIO** repassará à **ASSOCIAÇÃO** o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em 9 parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e as demais no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Departamentos Subordinados

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 169 – Guaíba de Todos

Atividade: 4094 – Programa de Atendimento a Crianças/Adolescentes

Dotação: 3335043000000 – 4983-2 – Sub. Sociais.....R\$ 6.000,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Cláusula Quinta: Os valores oriundos do presente convênio serão depositados na conta nº. 013.00012834-9, agência 0479, da Caixa Econômica Federal.

100
04

PLE 024/2011 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003583 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 464B2C621FC0F61316194F5F40C0656E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Cláusula Sexta: A ASSOCIAÇÃO deverá prestar contas ao MUNICÍPIO dos recursos recebidos, apresentando relatório dos gastos efetuados, com toda a documentação exigida pela Secretaria Municipal da Fazenda, na forma da lei.

Cláusula Sétima: Este convênio poderá ser rescindido pelas partes a qualquer tempo, desde que denunciado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula Oitava: Este convênio vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2011.

Assim, justos e de pleno acordo, firmam o presente convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para um só efeito legal.

Guaíba,

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

.....
Presidente

Testemunhas:

1. _____

2. _____



**PLANO DE TRABALHO
-ENTIDADES-**

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|--|---|---------------------------------|-------------------------------------|---|--|
| Orgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO TRANSFORMANDO PARA O FUTURO | | | C.N.P.J. 10158572/0001-57 | | |
| Endereço AV DONA FRUTUOSA, 217 projeto_superacao@hotmail.com | | | | | |
| Cidade GUAÍBA | | U.F. RS | C.E.P. 92500-000 | DDD/Telefone 051-30552863 | |
| Banco CAIXA ECOMICA FEDERAL | Conta Corrente 013.00012834-9 | | Agência 0479 | Praça de Pagamento Guaiba | |
| Nome do Responsável MARIA EDI TUCHTENHAGEN CHAGAS | | | | C.P.F. 682.624.500/00 | |
| Nº R. G../Órgão Expedidor 7001785521 SSP | | Cargo PRESIDENTE | | Função ADMINISTRADORA | |
| Endereço RUA ARNALDO TOLOTTI, Nº 163 - ENGENHO | | | | C.E.P. 92.500-000 | |
| e-mail: medichagas@hotmail.com | | | | | |
| Coordenador do Projeto IEDA SOLANGE SCHUCH SILVEIRA | | | C.P.F. 280.103.880/68 | | |
| Nº R. G../Órgão Expedidor 5003739371 SSP | | Cargo VICE-PRESIDENTE | | Função Coordenadora de Projetos | |
| Endereço RUA GUANABARA Nº 313 PARQUE 35 | | | | C.E.P. 92.500-000 | |
| e-mail: leda_ssilveira@hotmail.com | | | | | |

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Objeto

OFICINAS;
 MANICURE
 TRICO
 CROCHE
 COSTURA
 INFORMATICA
 DEPILAÇÃO
 CURSO DE CABELEIREIRO (CORTE, ESCOVA E COLORIMETRIA)

 PROJETO DE EMPREGABILIDADE

 PROJETO FUTEBOL DE MESA

PLE 024/2011 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003583 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 464B2C621FC0F61316194F5F40C0656E



fu

fl. 09
et

Justificativa da Proposição:

Viabilizar o acesso a prática do esporte e do lazer social.

- OFERECER UM PREPARO PARA QUE HAJA UMA VALORIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS OFICINAS E UM POSSÍVEL AUMENTO NA RENDA FAMILIAR.

- PREPARAR JOVENS E ADULTOS PARA ENCAMINHAR CURRÍCULO E COMO SE PORTAREM EM UMA ENTREVISTA .

- VIABILIZAR O ACESSO À PRÁTICA DE ESPORTE E DE LAZER SOCIAL.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: (META, ETAPA OU FASE)

PROJETO DE EMPREGABILIDADE – em andamento, na fase de preparação dos monitores. Capacitar pessoas, adolescentes em especial que estão iniciando no mercado de trabalho, ensinando como se portarem em uma entrevista, maneira de falar, de vestir-se e como preencher e encaminhar um currículo. A meta é alcançar 120 adolescentes , mulheres e homens durante o ano.

OFICINAS OFERECIDAS Á TARDE – de segunda-feira à sexta-feira (em funcionamento, público alvo: jovens e mulheres). Uma média de 60

BRECHÓ de segunda-feira à sexta-feira das 14 h às 17h(em funcionamento, atende toda a família.) Uma média de 300 a 400 pessoas durante o ano.

CURSO DE CABELEIREIRO - III MÓDULOS (Escova, Corte, Colorimetria) início 14/03/2011. Qualificar jovens, mulheres e homens para o mercado de trabalho. Fase de elaboração e busca de recursos. Em média de 60 vagas divididas em duas turmas.

PROJETO FUTEBOL DE MESA – atender trinta crianças e adolescentes no ano de 2011, fase de elaboração e busca de recursos.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Ex: Despesas Correntes (Material de Consumo, Serviços de Terceiros)
DESPESAS COM AS OFICINAS : lãs, linhas, agulhas de crochê, tricô, bordados e costura
Materiais para artesanato. Tesouras, acetona, algodão, lixas, luvas.
Folhas de ofício. Botões para jogo de mesa, goleiras, flanelas para limpeza.
Shampoo, máscara de tratamento, gel de penteado, spray de cabelo, pó descolorante, água oxigenada (vl 20/30/40), capas descartáveis, luvas descartáveis, capa de corte, mousse.
APLICAÇÃO DE RECURSOS: 70% DA VERBA RECEBIDA.

Despesas de Capital (Bens – Material Permanente)
COMPRA DE COMPUTADORES, DATA SHOW, ARMÁRIOS, MESAS, CADEIRAS, SECADOR DE CABELOS, ESCOVAS, MÁQUINA DE CORTE, MÁQUINA DE

PLE 024/2011 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003583 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 464B2C621FC0F61316194F5F40C0656E



ACABAMENTO, MACA DE DEPILAÇÃO, PAINEL DE DEPILAÇÃO, SECADOR DE CABELO, CARRINHO AUXILIAR.
APLICAÇÃO DE RECURSOS: 30% DA VERBA RECEBIDA.

5. BENEFÍCIOS SOCIAIS PREVISTOS:

- ELEVAR A AUTO ESTIMA
- PREPARAR JOVENS E MULHERES PARA QUE POSSAM TER UMA ATIVIDADE E PROPORCIONAR AJUDA NA RENDA FAMILIAR.
- CAPACITAÇÃO DE COMPORTAMENTO PARA O TRABALHO
- INCLUSÃO SOCIAL
- APRIMORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR
- PRESERVAÇÃO DE VALORES MORAIS

6. FONTES DE RECURSOS DA ENTIDADE:

- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS MENSIS
- BRECHÓ (ATRAVÉS DE DOAÇÕES DE ROUPAS, CALÇADOS ETC... VENDEMOS COM VALORES ACESSÍVEIS A POPULAÇÃO MAIS NECESSITADA.)

7. CONTRA – PARTIDA DA ENTIDADE

OFERECER A COMUNIDADE A OPORTUNIDADE DE SE QUALIFICAR E ASSIM SE INSERIR NO MERCADO DE TRABALHO, E ATRAVÉS DO RESULTADO DAS OFICINAS PROPORCIONAR AJUDA NA RENDA FAMILIAR.

PROPORCIONAR A OPORTUNIDADE DE INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DO ESPORTE, BUSCANDO A VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO USO DA DROGA.

GUAÍBA, 30-11-2010

Local e Data

Luciana B. Lopes Kubiaki
Presidente da Entidade

Luciana B. Lopes Kubiaki
Luciana B. Lopes Kubiaki
Sec. Mun. de Assistência Social

